



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XV – Nº 3580 – Assú-RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 061/2019
NOME: MARCONE DA SILVEIRA GALVÃO FILHO
QUANTIDADE: 2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 17 de janeiro e retorno dia 19 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 300,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 064/2019
NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 067/2019
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 062/2019
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 065/2019
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 068/2019
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 063/2019
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 066/2019
NOME: MATEUS MIZRAIN OLIVEIRA DE SENA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 069/2019
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato de Dispensa de Licitação
(Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93)

Processo: 17088/2018 – PMA
Processo de Dispensa: 4/2019 - PMA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Assú – CNPJ: 11.642.164/0001-39
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO PRO-

JETO DE ASSENTAMENTO E REFORMA AGRÁRIA DO PALHEIROS II CNPJ: 24.529.661/0001-77
Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Comunidade de Palheiros II – Zona Rural - Assú/RN, para o funcionamento como apoio para prestação de serviços de saúde pela Equipe de Saúde da Família de Bela Vista Paitó nesse município.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei

8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo: 03 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019.
Assú/RN, 03 de Janeiro de 2019.

VIVIANE LIMA DA FONSÊCA
Gestora do FMS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 002/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, E O SR. FRANCISCO DIEGO VARELA DE ANDRADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Pref. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o N.º 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional o Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 672, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **FRANCISCO DIEGO VARELA DE ANDRADE**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Rua Ademar de Sá Leitão, 375 – Bairro São João – Assú/RN, inscrito no CPF nº 017.542.314-89 e RG nº 003.210.558, adiante denominado **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O CONTRATADO compromete-se a prestar serviço como **LOMBADOR, para o Abatedouro Público**, responsável pela demanda de corte de terras e a disposição para outros serviços, ficando vinculado à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Parágrafo Único – O Contratado prestará serviço, com carga horária de **40 horas semanais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019 podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor total do

contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO será de: **R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. Pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do CONTRATADO (A), mediante a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **006 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Fonte de Recursos: **0.1.000.00000 – Recursos Ordinários**
Programa e Trabalho: **0003 – Modernização da Gestão Pública Municipal**
Projeto/Atividade/Denominação: **2010 – Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos**
Elemento de Despesa: **0206 – 319004000000 – Contratação por tempo determinado**

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO – O CONTRATADO, obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da **FISCALIZAÇÃO**.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú /RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN). 09 de Janeiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CONTRATANTE

Francisco Diego Varela de Andrade
CPF: 017.542.314-89
CONTRATADO (A)

SAMUEL FONSÊCA DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
CHAMADA PÚBLICA 009/2018
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS LOCAIS PARA APRESENTAR-SE DURANTE AS FESTIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS EM ASSÚ, NO ANO DE 2019. RATIFICO e AUTORIZO a respectiva despesa, com amparo no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em prol dos participantes do evento denominado CHAMAMENTO PÚBLICO, o qual recebeu o número 009/2018. Assú/RN, 15 de janeiro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR tipo “ônibus” e “micro ônibus”, com condutor e abastecimento, para atender as necessidades do transporte de alunos que fazem o percurso da zona rural e bairros periféricos do município de Assú/RN, nos turnos matutino, intermediário, vespertino e noturno, às suas respectivas escolas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia, como também através do portal da Prefei-

tura (http://governotransparente.com/licitacoes/assu_rn/index.php). **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço a Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br / **Propostas: 28.01.2019 às 09 horas.** Assú/RN, 15 de janeiro de 2019.

ELISANGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

OBJETO: Locação de horas de máquinas pesadas, com motorista, combustível e manutenção das máquinas por conta da contratada, para serem uti-

lizadas nas atividades da Prefeitura Municipal do Assú/RN, na recuperação das estradas vicinais do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia, como também através do portal da Prefeitura (http://governo-transparente.com/licitacoes/assu_rn/index.php). **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço a Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br / **Propostas:** **30.01.2019 às 09 horas.** Assú/RN, 15 de janeiro de 2019.

ELISANGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender aos pacientes do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. A Pregoeira Oficial do Município, no uso de suas atribuições, comunica o recebimento de recurso administrativo protocolizado pela concorrente **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** em desfavor da habilitação das empresas **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI**, nos autos do processo em comento, cujo teor após devidamente analisado pela Comissão Licitante, foi considerado irrelevante, em face da documentação pertinente, por parte das demandadas, razão pela qual resolveu a Pregoeira em receber o recurso por tempestivo, para, no mérito, negar o provimento requerido. A documentação referente à manifestação da parte, assim como o despacho inerente ao julgamento se encontra a disposição dos interessados. Assú-RN, 15 de janeiro de 2019.

ELISANGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018-SRP

OBJETO: Registro de preço para posterior aquisição de medicamentos básicos e contínuos, para atender os pacientes do Município do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia, como também através do portal da Prefeitura (http://governotransparente.com/licitacoes/assu_rn/index.php) **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço a Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista, Assú/RN. Fone: (84) 3331-2121 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br / **Propostas:** **29.01.2019 às 09 horas.** Assú/RN, 15 de janeiro de 2019.

ELISANGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
06	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
12	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
13	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
15	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
16	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
17	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
18	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
19	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
26	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
27	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
29	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
30	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
31	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
03	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
04	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
05	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
06	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
08	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
09	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
10	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
11	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
12	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
13	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
15	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
16	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
19	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
20	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
23	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
26	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
27	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
30	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	